COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 034/2015 - FAVORÁVEL **ao Projeto de Lei nº 1295**, de 11 de Junho de 2015, do Executivo Municipal, que "**ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 1145/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

A proposta em questão esteve em pauta no dia 29/06/2015 em Reunião Ordinária da Comissão Geral.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 1295, de 11 de Junho de 2015, do Executivo Municipal, com Emenda Aglutinada.

É o nosso parecer.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/07/15
Kelly Kátia de Souza

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Junho de 2015.

REMESSA
Em 06 / 07 / 2015
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 266/15 LV. — FL. —
DATA 06 / 07 / 2015

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 034/2015

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário